



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obra de 600 metros de Extensão de Rede de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação, a necessidade de realizar obra de 600 metros de extensão de Rede de Energia Elétrica para Iluminação Pública, na Rua Chico Cuca que liga os bairros Vila Boa Vista ao Olaria, no Município de Arcos. Trata-se de uma demanda antiga da população que mora nos bairros supracitados, haja vista que esta importante via de acesso não possui iluminação pública. A referida intervenção trará mais conforto e segurança aos moradores e usuários que transitam pelo local.

Arcos, 13 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na Contratação de empresa para Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obra de 600 metros de Extensão de Rede de Energia Elétrica para Iluminação Pública.
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
2. **Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de realizar obra de extensão de Rede de Energia Elétrica para Iluminação Pública, na Rua Chico Cuca que liga os bairros Vila Boa Vista ao Olaria, no Município de Arcos. Trata-se de uma demanda antiga da população que mora nos bairros supracitados, haja vista que esta importante via de acesso não possui iluminação pública. A referida intervenção trará mais conforto e segurança aos moradores e usuários que transitam pelo local.
3. **Objeto:** Elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obra de 600 metros de Extensão de Rede de Energia Elétrica para Iluminação Pública.
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.
 - 4.1) Para boa execução dos serviços, descreve-se a seguir os principais trabalhos a serem executados:
 - a) Elaboração e aprovação de Projeto de Extensão de Rede junto à CEMIG.
 - b) Extensão de Rede de Distribuição de baixa Tensão trifásica isolada com condutor quadruplex de 70mm².
 - c) Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea Urbana Trifásica em Média Tensão - condutor protegido 50mm².
 - d) Instalação de 15 postes de concreto equipados com baixa tensão.
 - e) Instalação de 15 luminárias com lâmpadas de Vapor de Sódio de 150W.
 - f) Instalação de 15 braços de iluminação pública, tipo médio.
 - g) Instalação de 2 transformadores de 45 kva.
 - h) Instalação de para raios de média e baixa tensão, chaves fusíveis 100^a10ka e aterramentos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

-
- 4.2) Todos os materiais serão fornecidos pela Empresa Contratada.
 - 4.3) Todos os equipamentos necessários para execução da Obra são de responsabilidade da Empresa Contratada.
 - 4.4) Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual - EPC's e EPI's, são de responsabilidade da Empresa Contratada.
 - 4.5) Todos os equipamentos/materiais/serviços, objeto desta proposta, serão montados conforme as normas da CEMIG. ABNT E NR10.
 - 4.6) Caso a CEMIG exija alguma alteração no Escopo contratado, a Contratante deverá ser informada.

5. **Valor do Contrato:** O valor estimado para esta licitação é R\$ 115.333,33 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), conforme demonstrados no quadro de Cotações anexo.

6. **Medições:** A medição dos serviços será realizada de acordo com a conclusão da Obra.

Após a análise e aprovação do Boletim de Medição (BM) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, será emitida a nota fiscal/fatura correspondentes aos serviços executados pela CONTRATADA.

O pagamento, desde que a medição tenha sido aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, deverá ser efetuado no máximo de 30 (trinta) dias após sua aprovação.

A critério da PREFEITURA poderá ser solicitada reunião na sede da mesma em ARCOS, para a análise do projeto e aprovação de documentos.

7. **Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 9 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 13 de Novembro de 2019